



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DECRETO Nº 036,

DE 28 DE ABRIL DE 2014.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT E
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 637 de 12 de Dezembro de 2013:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 60.305,00 (Sessenta mil e trezentos e cinco reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Atividade 2506 – MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL.
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (5146) R\$ 12.000,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
Operação Especial 0016 – INCENTIVO À INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS.
3.3.3.6.0.45.00.00.00.00 – Subvenções Econômicas (6016) R\$ 48.000,00
Operação Especial 0017 – PROGRAMA TROCA-TROCA.
3.3.3.3.0.41.00.00.00.00 – Contribuições (646) R\$ 5,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Atividade 2701 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (701) R\$ 300,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Atividade 2506 – MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL.
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5720) R\$ 2.000,00
Atividade 2508 – MANUT. DA ASSISTÊNCIA PROFILÁTICA E TERAPÊUTICA.
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5080) R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
Projeto 1603 – AQUISIÇÃO DE ÁREA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE INDUSTRIAL.
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (6071) R\$ 5,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Operação Especial 0006 – CONTRIBUIÇÕES ÀS COMUNIDADES.
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (7036) R\$ 300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE..... R\$ 48.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E OITO DIAS
DO MÊS DE ABRIL DE 2014.

LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, e publique-se

Márcia Scudella
Sec. Municipal de Administração e Fazenda